



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1572 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 24 de SETEMBRO de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, Sr. ERIC KONDO, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar n° 101/2000; torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 26 de setembro de 2019, com início às 09 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará do 2º quadrimestre de 2019 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

Atendendo aos princípios da Administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Nova Santa Bárbara, 24 de setembro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Sr. Eric Kondo, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no **art. 48** e no seu **Parágrafo Único** da Lei Complementar n° **101/2000**, vem por meio deste convidar a população a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 26 de setembro de 2019, com início às 09 horas, na **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**, referente ao 2º quadrimestre de 2019 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

DECRETO N° 053/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 26.371,03 (vinte e seis mil e trezentos e setenta e um reais e três centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei n°. 908 de 17 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 26.371,03 (vinte e seis mil e trezentos e setenta e um reais e três centavos) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.451.0090.1001 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais

832 - 3.3.90.93.00.00 718 – Indenização e Restituição 22.221,03

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0410.6034 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3440 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física..... 4.150,00

TOTAL **26.371,03**

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido a anulação parcial de dotações e superávit financeiro.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3040 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 4.150,00

Anulação de Dotações 4.150,00

Superávit Financeiro 22.221,03

TOTAL **26.371,03**

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara 24 de setembro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/porta/publicacao/diario-oficial-online>

DECRETO N.º 54/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art.1º- Fica exonerada a pedido a Sra. **ELAINE SOUZA E SILVA**, portadora do RG n° 4.974.330 SSP/PR, CPF n° 059.485.199-88 do cargo de **ENFERMEIRA PADRÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido protocolado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 24 de setembro de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 233/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: TEREZA DA SILVA GONÇALVES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 200,00
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA A SERVIDORA TEREZA DA SILVA GONÇALVES, QUE IRÁ ACOMPANHAR A PACIENTE ROSELI DOS SANTOS DIAS, QUE PASSARÁ POR CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, NOS HOSPITAL ANGELINA CARON, NO DIA 15 A 17 DE SETEMBRO DE 2019, NA CIDADE DE CURITIBA-PR. RESSALTO QUE ESSA SITUAÇÃO É UMA EXCESSÃO ATÍPICA, DOS TRABALHOS DIÁRIOS, POIS A PACIENTE APRESENTA OBESIDADE MORBIDA ACOMPANHADO DE DEFICIT MENTAL, HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES TIPO II, E NAO TENDO NENHUM FAMILIAR QUE POSSA FAZER O ACOMPANHAMENTO DA MESMA.
Data do Pagamento: 24/09/2019
N° do Pagamento: 6758/2019

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 234/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: TEREZA DA SILVA GONÇALVES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 100,00
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA A SERVIDORA TEREZA DA SILVA GONÇALVES, QUE IRÁ ACOMPANHAR A PACIENTE ROSELI DOS SANTOS DIAS, QUE PASSARÁ POR CONSULTAS MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE BARIÁTRICA, NOS HOSPITAL ANGELINA CARON, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2019, NA CIDADE DE CURITIBA-PR.
Data do Pagamento: 24/09/2019
N° do Pagamento: 6759/2019

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 235/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: TEREZA DA SILVA GONÇALVES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 100,00
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA A SERVIDORA TEREZA DA SILVA GONÇALVES, QUE IRÁ ACOMPANHAR A PACIENTE ROSELI DOS SANTOS DIAS, QUE PASSARÁ POR CONSULTAS MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE BARIÁTRICA, NOS HOSPITAL ANGELINA CARON, NO DIA 15 DE ABRIL DE 2019, NA CIDADE DE CURITIBA-PR.
Data do Pagamento: 24/09/2019
N° do Pagamento: 6760/2019

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 236/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: DARCY MOREIRA BRANCO
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 800,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Data do Pagamento: 24/09/2019
Nº do Pagamento: 6761/2019

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **005/2019**, referente ao processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **Contratação de Empresa para Execução de Serviços Elétricos Para Ampliação de Cargas e Dimensionamento dos Circuitos, com Fornecimento de Materiais, para o Legislativo Municipal**, conforme solicitação feita pela Senhora Secretária, sendo atendidas as normas legais pertinentes, na forma do artigo 24, inciso I da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **24/09/2019**.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente da Câmara Municipal

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.